



PROJETO DE RESOLUÇÃO 28 / 2025

Altera a Resolução 30, de 19 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapevi.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º O art. 269 da Resolução 30, de 19 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 269. O projeto de lei do plano plurianual será encaminhado à Câmara Municipal até quinze de agosto e apreciado até o encerramento da sessão legislativa ordinária.”

Art. 2º O art. 270 da Resolução 30, de 19 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 270. O projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado à Câmara Municipal até trinta de abril e devolvido para sanção até trinta de junho de cada ano.”

Art. 3º Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de abril de 2025.

Comissão Temporária de Assuntos Relevantes

Vereadores:

Rafael Alan de Moraes Romeiro



Fábio de Freitas

Yacer Issa Kourani

Elias Vasconcelos Araujo

Thiago Henrique Campagnaro Moitinho

Projeto de Resolução Nº 28/2025 - Processo 221/2025 Documento assinado digitalmente em 07/04/2025. PROTOCOLO 5800/2025 - 04/04/2025 16:53 - PROCESSO 221/2025. Para ver o arquivo original
acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: GG09-DP9A-1JZW-98A6



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa promover ajustes no Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapevi, com o objetivo de aprimorar e melhor organizar os prazos para envio por parte do Executivo das leis orçamentárias.

Essa modificação tem como finalidade contribuir para a celeridade e qualidade das deliberações.

Pelo exposto, solicita-se aos nobres pares a análise e aprovação desta propositura, visando a contínua evolução das práticas legislativas e a adequação das normas internas às demandas atuais da Câmara Municipal.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de abril de 2025.

Comissão Temporária de Assuntos Relevantes

Vereadores:

Rafael Alan de Moraes Romeiro

Fábio de Freitas

Yacer Issa Kourani

Elias Vasconcelos Araujo

Thiago Henrique Campagnaro Moitinho



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GG09DP9A1JZW98A6>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GG09-DP9A-1JZW-98A6

